



EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 296/2025

O Vereador Pedro Ferreira de Lima, Vagner Chefer, Francisco Paulo Oliveira, Gilmar Carlos Lisboa e Vilson Cordeiro, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 296/2025, que
“Altera e acrescenta dispositivos da Lei Ordinária nº
3.890, de 2022, que dispõe sobre a Criação do
Programa da Guarda Mirim em Araucária, e dá outras
providências”.

Art. 1º Adiciona-se o art. 3º no referido projeto de lei, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A proposição tem a finalidade de adequação às determinações contidas na Lei Complementar nº 95/1998 que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, sugerimos as alterações.

